

PORTARIA Nº 2470/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/002358/2025;

R E S O L V E nomear **MARCEL RODRIGUES DE LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2471/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/002352/2025;

R E S O L V E exonerar **CRISTIANE EPIFÂNIO DE PAULA DA SILVA**, matrícula nº 13664, do Cargo em comissão de Assistente Operacional, a partir de 01/12/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2472/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/002357/2025;

R E S O L V E nomear **CRISTIANE EPIFÂNIO DE PAULA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2473/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **FERNANDA ELISANGELA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2474/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANA LUIZA CAMARGO CHARLES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2475/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **IAN BENEVIDES DE ABREU**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2476/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 13388, do Cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/12/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2477/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2478/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar **MAURO JORGE DA SILVA CLEMENTE DE REZENDE**, matrícula nº 13187, do Cargo em comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/12/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2479/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MAURO JORGE DA SILVA CLEMENTE DE REZENDE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2480/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NIVALDO GONÇALVES**, matrícula nº 5022, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2481/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020206/000306/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 17/11/2025 no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí **KARLA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

PORTARIA - FPSMP Nº 089/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00367/2025;

RESOLVE fixar em R\$3.517,48 (três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), os proventos da servidora **ROSANE REBELLO PENNA**, matrícula nº 5999, cargo de Agente Administrativo I, Nível VIII, a partir do dia 03 de novembro de 2025, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 084/2025, com proventos proporcionais em 76,35% (setenta e seis vírgula trinta e cinco por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 03 de novembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 090/2025

Averbá Tempo de Contribuição do servidor JERONIMO RAIMUNDO DE CARVALHO SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018;

Considerando tudo o que consta no processo nº 00511/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbá o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais nº 258515/2025, do servidor **JERONIMO RAIMUNDO DE CARVALHO SOUZA** – Matrícula 5570, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Piraí, Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO

GOVERNO DE ESTADO DE MINAS GERAIS	1/08/1986 a 19/08/1986	11/08/1986 a 19/08/1986	11/08/1986 a 19/08/1986
	11/09/1986 a 09/09/1986	11/09/1986 a 09/09/1986	11/09/1986 a 09/09/1986
	01/10/1986 a 09/10/1986	01/10/1986 a 09/10/1986	01/10/1986 a 09/10/1986
	01/11/1986 a 09/11/1986	01/11/1986 a 09/11/1986	01/11/1986 a 09/11/1986
	01/12/1986 a 09/12/1986	01/12/1986 a 09/12/1986	01/12/1986 a 09/12/1986
	01/01/1987 a 31/01/1987	01/01/1987 a 31/01/1987	01/01/1987 a 31/01/1987
	01/01/1987 a 31/01/1987	01/01/1987 a 31/01/1987	01/01/1987 a 31/01/1987
	11/03/1987 a 31/12/1987	11/03/1987 a 31/12/1987	11/03/1987 a 31/12/1987
	01/01/1988 a 31/01/1988	01/01/1988 a 31/01/1988	01/01/1988 a 31/01/1988
	01/02/1988 a 31/12/1988	01/02/1988 a 31/12/1988	01/02/1988 a 31/12/1988
	01/01/1989 a 31/01/1989	01/01/1989 a 31/01/1989	01/01/1989 a 31/01/1989
	01/02/1989 a 31/12/1989	01/02/1989 a 31/12/1989	01/02/1989 a 31/12/1989
	01/01/1990 a 31/01/1990	01/01/1990 a 31/01/1990	01/01/1990 a 31/01/1990
	01/02/1990 a 21/02/1990	01/02/1990 a 21/02/1990	01/02/1990 a 21/02/1990
	01/07/1990 a 31/07/1990	01/07/1990 a 31/07/1990	01/07/1990 a 31/07/1990
TOTAL DE PERÍODO DE APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	1.184 Dias	1.184 Dias	03 anos, 02 meses e 29 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 1.184 (um mil e cento e oitenta e quatro) dias, correspondendo à 03 anos, 02 meses e 29 dias.

Art. 3º - O período de contribuição aproveitado e averbado a ser computado como tempo de magistério compreende em 1.184 (um mil e cento e oitenta e quatro) dias, correspondendo à 03 anos, 02 meses e 29 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Piraí, 07 de novembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 091/2025

Averbá Tempo de Contribuição do servidor CLAUDIO MARCELLO FERNANDES DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018;

Considerando tudo o que consta no processo nº 00519/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbá o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17023140100418253), do servidor **CLAUDIO MARCELLO FERNANDES DE SOUZA** – Matrícula 958, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Piraí, Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP - MAGISTÉRIO
MUNICÍPIO DE PIRAI	03/03/1986 a 31/12/1991	03/03/1986 a 31/12/1991	03/03/1986 a 31/12/1991
TOTAL DE PERÍODO DE APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	2.123 Dias	2.123 Dias	05 anos, 09 meses e 28 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 2.123 (dois mil

e

cento e vinte e três) dias, correspondendo à 05 anos, 09 meses e 28 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 28 de novembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

ERRATA

PORTARIA - FPSMP Nº 157/2024

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único c/c Artigo 144, § 1º, da Lei nº 1.104/2012.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00685/2024;

RESOLVE conceder PENSÃO ao Sr ROGERIO DA SILVA, a partir de 03 de novembro de 2024, por motivo de falecimento da servidora Rosimere dos Santos Magno da Silva, matrícula nº 4877, cargo de Docente I, Nível A, sendo o valor do benefício fixado sem paridade com os servidores ativos, em R\$3.618,19 (três mil, seiscentos e dezento reais e dezenove centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RPPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia do Sr. Rogério da Silva.”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso II, da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único c/c Artigo 144, § 1º, da Lei nº 1.104/2012.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00685/2024;

RESOLVE conceder PENSÃO ao Sr ROGERIO DA SILVA, a partir de 03 de novembro de 2024, por motivo de falecimento da servidora Rosimere dos Santos Magno da Silva, matrícula nº 4877, cargo de Docente I, Nível A, sendo o valor do benefício fixado sem paridade com os servidores ativos, em R\$3.618,19 (três mil, seiscentos e dezento reais e dezenove centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RPPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia do Sr. Rogério da Silva.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 004/2025.

Objeto: Obra de drenagem pluvial no trecho da rua Theodora Barbosa Ribeiro, Arrozal – 3º Distrito - Piraí - RJ.

Data/Hora: 15/12/2025 às 09horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBMMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-litigios>

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 07531/2025.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 012/2025

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de licença para uso de software da linha Autodesk.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a firma: **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, no valor de **R\$ 338.890,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais)**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 11 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 978449/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PIRÁI/RJ, CNPJ 29.141.322/0001-32, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE PIRÁI/RJ, Valor total R\$ 573.575,00 dos recursos sendo: R\$ 573.000,00 correrão à conta da União UG 530023 – Nota de Empenho 2025NE000126, e R\$ 575,00 correrão à conta do Município a título de contrapartida. Vigência 08/10/2025 a 08/10/2028, assinado em 08/10/2025; por Daniel Alex Fortunato e LUIZ FERNANDO DE SOUZA.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAÍ – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	307.751.804,00	368.338.007,96	76.043.595,29	20,64	339.788.289,60	92,24	28.549.718,36
RECEITAS CORRENTES	307.427.658,00	367.440.861,96	72.207.345,29	19,65	335.374.318,07	91,27	32.066.543,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.309.283,00	61.298.614,01	10.392.798,17	16,95	52.613.427,36	85,83	8.685.186,65
Impostos	42.135.587,00	57.124.918,01	9.996.359,02	17,49	49.108.010,48	85,96	8.016.907,53
Taxas	4.173.696,00	4.173.696,00	396.439,15	9,49	3.505.416,88	83,98	668.279,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.076.279,00	13.076.279,00	2.165.188,36	16,55	10.089.928,49	77,16	2.986.350,51
Contribuições Sociais	11.046.453,00	11.046.453,00	1.885.230,25	17,06	8.559.685,87	77,48	2.486.767,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	2.029.826,00	2.029.826,00	279.958,11	13,79	1.530.242,62	75,38	499.583,38
RECEITA PATRIMONIAL	29.485.697,00	29.532.540,29	9.817.583,35	33,24	42.977.813,89	145,52	13.445.273,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.081,00	217.081,00	75.652,43	34,84	603.385,10	277,95	-386.304,10
Valores Mobiliários	29.233.415,00	29.280.258,29	9.741.930,92	33,27	42.374.428,79	144,72	13.094.170,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.201,00	35.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	631.350,00	631.350,00	84.114,18	13,32	433.996,89	68,74	197.353,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	631.350,00	631.350,00	84.114,18	13,32	433.996,89	68,74	197.353,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.872.348,00	261.849.377,66	48.493.542,65	18,51	226.259.757,67	86,40	35.589.619,99
Transferências da União e de suas Entidades	97.710.581,00	115.710.371,47	25.407.270,05	21,95	107.281.625,40	92,71	8.428.746,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.256.767,00	118.774.346,19	18.306.730,56	15,41	94.473.334,71	79,54	24.301.011,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	459.660,00	245.294,52	53,36	554.954,52	120,73	-95.294,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.905.000,00	26.905.000,00	4.534.247,52	16,85	23.949.843,04	89,01	2.955.156,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.701,00	1.052.701,00	1.254.118,58	119,13	2.999.393,77	284,92	-1.946.692,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	186.942,00	186.942,00	28.296,54	15,13	189.438,24	101,33	-2.496,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.119,00	556.119,00	90.960,87	16,35	554.708,62	99,74	1.410,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	309.640,00	309.640,00	1.134.861,17	366,50	2.255.246,91	728,34	-1.945.606,91
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	897.146,00	3.836.250,00	427,60	4.413.971,53	492,00	-3.516.825,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

29 novembro 2025 09:52:15

Continua (1 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	897.146,00	3.836.250,00	427,60	4.413.971,53	492,00	-3.516.825,53
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	603.000,00	3.836.250,00	636,19	4.413.971,53	732,00	-3.810.971,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	3.100.746,80	17,57	14.559.055,12	82,50	3.087.533,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.398.393,00	385.984.596,96	79.144.342,09	20,50	354.347.344,72	91,80	31.637.252,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.398.393,00	385.984.596,96	79.144.342,09	20,50	354.347.344,72	91,80	31.637.252,24
DÉFICIT (VI)¹						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	325.398.393,00	385.984.596,96	79.144.342,09	20,50	354.347.344,72	91,80	31.637.252,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matrícula 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRÁI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	3.100.746,80	17,57	14.559.055,12	82,50	3.087.533,88
RECEITAS CORRENTES	17.646.589,00	17.646.589,00	3.100.746,80	17,57	14.559.055,12	82,50	3.087.533,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.175.317,00	10.175.317,00	1.855.534,84	18,23	8.332.995,32	81,89	1.842.321,68
Contribuições Sociais	10.175.317,00	10.175.317,00	1.855.534,84	18,23	8.332.995,32	81,89	1.842.321,68
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	6.226.059,80	83,33	1.245.212,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	6.226.059,80	83,33	1.245.212,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

29 novembro 2025 09:52:15

Continua (3 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

29 novembro 2025 09:52:15

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	310.524.408,31	390.347.621,04	34.857.337,97	326.096.092,81	64.251.528,23	64.032.221,90	275.582.530,38	114.765.090,66	272.424.221,86
DESPESAS CORRENTES	282.346.145,07	365.501.963,61	34.654.679,14	321.462.814,20	44.039.149,41	63.203.032,69	272.082.277,38	93.419.686,23	269.063.968,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.474.692,73	179.505.977,49	8.742.223,61	159.534.438,43	19.971.539,06	30.408.858,70	146.510.232,17	32.995.745,32	146.247.254,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	245.000,00	45.000,00	245.000,00	0,00	37.369,76	199.580,44	45.419,56	199.580,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.671.452,34	185.750.986,12	25.867.455,53	161.683.375,77	24.067.610,35	32.756.804,23	125.372.464,77	60.378.521,35	122.617.134,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.221,24	13.143.615,43	202.658,83	4.633.278,61	8.510.336,82	829.189,21	3.500.253,00	9.643.362,43	3.360.253,00
INVESTIMENTOS	3.446.221,24	12.413.615,43	202.658,83	3.913.278,61	8.500.336,82	697.443,63	2.836.525,10	9.577.090,33	2.696.525,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	131.745,58	663.727,90	56.272,10	663.727,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	11.702.042,00	0,00	0,00	11.702.042,00	0,00	0,00	11.702.042,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	18.475.587,60	559.230,88	16.918.423,24	1.557.164,36	3.547.250,99	14.501.684,25	3.973.903,35	14.071.926,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	325.398.393,00	408.823.208,64	35.416.568,85	343.014.516,05	65.808.692,59	67.579.472,89	290.084.214,63	118.738.994,01	286.496.148,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.398.393,00	408.823.208,64	35.416.568,85	343.014.516,05	65.808.692,59	67.579.472,89	290.084.214,63	118.738.994,01	286.496.148,05
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	11.332.828,67			64.263.130,09		67.851.196,67
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.398.393,00	408.823.208,64	35.416.568,85	354.347.344,72	54.475.863,92	67.579.472,89	354.347.344,72	54.475.863,92	354.347.344,72
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matrícula 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRÁI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.524.408,31	390.347.621,04	34.857.337,97	326.096.092,81	95,06	64.251.528,23	64.032.221,90	275.582.530,38	95,00	114.765.090,66
LEGISLATIVA	12.023.998,00	12.820.129,17	1.382.490,37	9.463.743,15	2,75	3.356.386,02	1.815.907,26	8.506.085,42	2,93	4.314.043,75
Ação Legislativa	10.973.998,00	11.916.343,34	1.327.099,13	8.635.052,40	2,51	3.281.290,94	1.630.415,22	7.830.480,83	2,69	4.085.862,51
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	783.785,83	45.416,24	767.084,75	0,22	16.701,08	175.517,04	613.998,59	0,21	169.787,24
Demais Subfunções	50.000,00	120.000,00	9.975,00	61.606,00	0,01	58.394,00	9.975,00	61.606,00	0,02	58.394,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	42.349.391,17	55.531.946,39	2.363.021,24	51.254.448,17	14,94	4.277.498,22	8.670.865,15	40.432.736,15	13,93	15.099.210,24
Planejamento e Orçamento	253.077,00	1.471.791,40	22.825,25	1.267.264,84	0,36	204.526,56	219.918,30	1.047.717,51	0,36	424.073,89
Administração Geral	38.256.755,63	50.597.041,31	2.104.530,32	46.959.883,69	13,69	3.637.157,62	8.053.017,82	36.863.237,55	12,70	13.733.803,76
Administração Financeira	320.000,00	284.200,00	0,00	252.590,00	0,07	31.610,00	37.061,29	179.106,48	0,06	105.093,52
Controle Interno	1.017.430,54	1.078.980,64	28.663,84	1.018.680,67	0,29	60.299,97	192.525,93	830.666,55	0,28	248.314,09
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	25.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Formação de Recursos Humanos	516.128,00	295.087,13	8.094,85	245.311,20	0,07	49.775,93	8.094,85	245.311,20	0,08	49.775,93
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	760.000,00	322.104,92	60.992,00	153.778,27	0,04	168.326,65	15.206,10	68.378,53	0,02	253.726,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

29 novembro 2025 09:51:57

Continua (1/14)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0